

TERMO DE CONVÊNIO

CONVENIENTE: SESCO - Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis, Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas da Grande Florianópolis, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade de Florianópolis (SC), localizada na Rua Felipe Schimdt, 303 – 9 andar – Edifício Dias Velho, Bairro Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 80.672.587/0001-140, doravante denominada SESCO/GRANDE FLORIANÓPOLIS neste ato representado pelo seu presidente Sr. Fernando Baldissera.

CONVENIADA: A ESCOLA SUPERA – GINÁSTICA PARA O CÉREBRO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita na Razão Social de PRÁXIS SERVIÇOS E TREINAMENTOS LTDA com sede na cidade de FLORIANÓPOLIS (SC), localizada na Rua DESEMBARGADOR ARNO HOESCHEL, 311, inscrita no CNPJ sob o nº 24.180.763/0001-20 e neste ato representada por DEBORA PINTO SCHIRMER.

O presente instrumento tem por objeto a instituição de convenio/parceria entre as partes para disponibilizar condições especiais aos associados da **CONVENIENTE** na aquisição dos produtos ou serviços da **CONVENIADA**, conforme cláusulas que seguem:

1. Por meio do presente a **CONVENIADA** compromete-se a oferecer aos associados da **CONVENIENTE** 40% de desconto NA MATRÍCULA DO CURSO SUPERA, 30% de desconto na MENSALIDADE DO CURSO DE GINÁSTICA PARA O CÉREBRO E 30% de desconto NO KIT DO MATERIAL DO ALUNO. _As partes ajustam que o desconto estabelecido na cláusula anterior será aplicado para a aquisição do produto com apresentação da carteirinha de sócios. Em contrapartida aos descontos previstos na cláusula primeira, a **CONVENIENTE** divulgará o presente convênio à sua base de associados, com a frequência que entender conveniente e à seu exclusivo critério, por meio dos seus meios de comunicação, tais como internet, mala direta, dentre outros.
2. No fornecimento dos produtos objeto do presente convênio serão assegurados aos associados da **CONVENIENTE** os mesmos padrões técnicos dispensados aos demais usuários da **CONVENIADA**.
3. Para fazer jus ao benefício mencionado no item 1, o associado da **CONVENIENTE** deverá comprovar à **CONVENIADA** a sua associação e regularidade junto ao setor financeiro da **CONVENIENTE**. Caso contrário, a **CONVENIADA** deverá aplicar os valores oficiais de sua tabela de preços.
4. A **CONVENIADA** poderá fazer menção ao presente convênio em seu material publicitário.
5. A **CONVENIENTE** não tem qualquer responsabilidade por débitos decorrentes dos atendimentos oriundos deste convênio a benefícios de seus associados, bem como a prestação de serviço ou fornecimento de produto não gerará nenhum custo ou vínculo com a **CONVENIENTE**.



TERMO DE CONVÊNIO

CONVENIENTE: SESCOF - Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis, Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas da Grande Florianópolis, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade de Florianópolis (SC), localizada na Rua Felipe Schmidt, 303 – 9 andar – Edifício Dias Velho, Bairro Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 80.672.587/0001-140, doravante denominada SESCOF/GRANDE FLORIANÓPOLIS neste ato representado pelo seu presidente Sr. Fernando Baldissera.

CONVENIADA: A ESCOLA SUPERA – GINÁSTICA PARA O CÉREBRO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita na Razão Social de PRÁXIS SERVIÇOS E TREINAMENTOS LTDA com sede na cidade de FLORIANÓPOLIS (SC), localizada na Rua DESEMBARGADOR ARNO HOESCHEL, 311, inscrita no CNPJ sob o nº 24.180.763/0001-20 e neste ato representada por DEBORA PINTO SCHIRMER.

O presente instrumento tem por objeto a instituição de convenio/parceria entre as partes para disponibilizar condições especiais aos associados da **CONVENIENTE** na aquisição dos produtos ou serviços da **CONVENIADA**, conforme cláusulas que seguem:

1. Por meio do presente a **CONVENIADA** compromete-se a oferecer aos associados da **CONVENIENTE** 40% de desconto NA MATRÍCULA DO CURSO SUPERA, 30% de desconto na MENSALIDADE DO CURSO DE GINÁSTICA PARA O CÉREBRO E 30% de desconto NO KIT DO MATERIAL DO ALUNO. _As partes ajustam que o desconto estabelecido na cláusula anterior será aplicado para a aquisição do produto com apresentação da carteirinha de sócios. Em contrapartida aos descontos previstos na cláusula primeira, a **CONVENIENTE** divulgará o presente convênio à sua base de associados, com a frequência que entender conveniente e à seu exclusivo critério, por meio dos seus meios de comunicação, tais como internet, mala direta, dentre outros.
2. No fornecimento dos produtos objeto do presente convênio serão assegurados aos associados da **CONVENIENTE** os mesmos padrões técnicos dispensados aos demais usuários da **CONVENIADA**.
3. Para fazer jus ao benefício mencionado no item 1, o associado da **CONVENIENTE** deverá comprovar à **CONVENIADA** a sua associação e regularidade junto ao setor financeiro da **CONVENIENTE**. Caso contrário, a **CONVENIADA** deverá aplicar os valores oficiais de sua tabela de preços.
4. A **CONVENIADA** poderá fazer menção ao presente convênio em seu material publicitário.
5. A **CONVENIENTE** não tem qualquer responsabilidade por débitos decorrentes dos atendimentos oriundos deste convênio a benefícios de seus associados, bem como a prestação de serviço ou fornecimento de produto não gerará nenhum custo ou vínculo com a **CONVENIENTE**.

